



EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº02/2026 – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DE GOYAZES

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIIC)

A Diretoria Acadêmica e Supervisão de Pesquisa do Centro Universitário União de Goyazes (UniGoyazes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, com o objetivo de selecionar acadêmicos para o Programa de Iniciação Científica, com intuito de desenvolverem planos de trabalhos vinculados aos Projetos de Pesquisa dos/as professores/as pesquisadores/as do Centro Universitário UniGoyazes. **O desenvolvimento dos planos de trabalho está previsto para o período de setembro de 2026 agosto de 2027.**

1. FINALIDADE

- I. Proporcionar ao aluno de graduação que faz Iniciação Científica a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensamento científico e criativo, ampliando o seu acesso e sua integração à cultura científica;
- II. Estimular o desenvolvimento da formação científica e acadêmica de graduandos decorrente das condições criadas pela prática de pesquisa, destacando a importância do rigor dos procedimentos científicos e da autonomia intelectual;
- III. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- IV. Aprimorar o processo de formação de profissionais para o mercado de trabalho.
- V. Estimular pesquisadores a envolverem estudantes da Educação Profissional na aprendizagem de métodos e Técnicas de pesquisa ou de desenvolvimento tecnológico, estimulando o pensamento científico e a criatividade.
- VI. Promover nos cursos de graduação condições de acesso posterior dos(as) estudantes a Programas de Estudos Pós-Graduados;

2. INSCRIÇÃO E ENVIO DA PROPOSTA

- I. A inscrição será realizada **pelo aluno(a)**, mediante o preenchimento de formulário eletrônico (disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/Pqjsf5RXQenmeMWZ9> no período estipulado pelo CRONOGRAMA deste edital (item 10);
- II. O Currículo Lattes do proponente deve estar atualizado e as produções

científica/tecnológica/cultural e orientações acadêmicas serão extraídas considerando o período dos últimos cinco anos a partir da publicação deste edital;

IV. Os seguintes documentos deverão ser anexados EM UM ÚNICO ARQUIVO no ato da

inscrição:

- a) Ficha de inscrição preenchida em formato PDF (disponível no endereço eletrônico: <https://unigoyazes.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>)
- b) Termo de compromisso preenchido e assinado em formato PDF (disponível no endereço eletrônico: <https://unigoyazes.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>)
- c) Projeto de pesquisa em formato PDF. O projeto deverá ser elaborado com a orientação do/a professor/a membro do projeto escolhido (modelo disponível no endereço eletrônico: <https://unigoyazes.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
- d) Currículo Lattes do/a estudante (formato PDF). Não serão aceitos currículos em outro formato (ex.: Word);
- e) Currículo Lattes do/a professor/a (formato PDF). Não serão aceitos currículos em outro formato (ex.: Word);
- f) Se aplicável: Parecer consubstanciado do Comitê de Ética em Pesquisa favorável à execução do projeto de pesquisa em que o plano de trabalho foi idealizado;

3. PROJETO

3.1 Projeto de Iniciação Científica é o que envolve pesquisa básica ou pesquisa aplicada, utilizando o método científico para produzir conhecimento, com ou sem objetivo prático.

3.2 Requisitos

O projeto de pesquisa deve:

- I. Ser obrigatoriamente de autoria do professor (a)-orientador (a);
- II. Conter, de maneira clara, todos os itens de um projeto de pesquisa: discussão do estado da arte da temática ou revisão bibliográfica, objetivos, problema ou hipóteses de pesquisa, metodologia, cronograma, bibliografia e outros aspectos específicos da área de conhecimento em que estiver inserido o projeto;
- III. Conter até 15 páginas, espaço entrelinhas 1,5, letra tamanho 12 e fonte Times New Roman ou Arial (modelo disponível no endereço eletrônico: <https://unigoyazes.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/>);
- IV. Conter plano de trabalho individual detalhado com título específico e cronograma de

pesquisa específico de cada um(a) do(a)s aluno(a)s para o período de 12 (doze) meses de execução a que se refere o presente edital [plano de trabalho diferente dos demais planos, quando houver mais de um(a) orientando(a) vinculado(a) a um mesmo projeto;

3.3 Condições Gerais para inscrição e seleção

- a) O número sugerido de estudantes nos Programas de Iniciação Científica, por orientador/a, será de até 3 (três) para Doutores e até 2 (dois) para Mestres.
- b) Propostas que não atenderem as exigências desse Edital serão desconsideradas.

4. ORIENTADOR

4.1 Requisitos

- I. Ser professor/a efetivo/a (Mestre ou Doutor/a) do Centro Universitário UniGoyazes;
- II. Não estar, a qualquer título, em licença integral ou afastado da instituição;
- III. Ser pesquisador/a com produção científica e/ou artístico-cultural regular na área de conhecimento do projeto de pesquisa;
- IV. Estar com seu currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- V. Comprometer-se a orientar o aluno nas distintas fases do trabalho científico, incluindo: elaboração do plano de trabalho, do relatório final e do material de apresentação dos resultados em congressos, seminários e outros;
- VI. Acompanhar e assistir à apresentação dos/as estudantes (pôster ou comunicação oral) no decorrer do Simpósio do Centro Universitário UniGoyazes em data a ser definida pela Direção Acadêmica;
- VII. Encaminhar os projetos de pesquisa que envolvam seres humanos para apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Centro Universitário UniGoyazes, pelo/a coordenador/a do projeto de pesquisa. Os projetos de pesquisa que utilizem animais deverão ser encaminhados para apreciação da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), pelo coordenador/a do projeto de pesquisa.
- VIII. Possuir experiência compatível com o trabalho de orientação e formação de pesquisadores (as);
- IX. Ter disponibilidade para assumir os compromissos de orientador (a), conforme exigências do CNPq e do Núcleo de Iniciação Científica do Centro Universitário UniGoyazes;

OBS: Incentiva-se que o professor orientador de iniciação científica esteja vinculado a algum grupo de pesquisa da UniGoyazes. A solicitação para criar um grupo de pesquisa na UniGoyazes pode ser feita através do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no link a seguir: <https://unigoyazes.edu.br/pesquisa/grupos-de-pesquisa/>

5. ALUNO

5.1 Requisitos

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário UniGoyazes.
- II. Apresentar currículo enviado e publicado na plataforma Lattes CNPq, atualizado.
- III. Apresentar bom desempenho acadêmico, conforme critérios estabelecidos pela Supervisão de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes.

5.2 Compromissos

- I. Entregar relatórios parciais e finais nos prazos estabelecidos;
- II. Apresentar os resultados da pesquisa desenvolvida no Simpósio do Centro Universitário UniGoyazes e/ou outro evento científico. O estudante que não apresentar o trabalho em evento científico perderá o direito à declaração comprobatória da iniciação científica, exceto com justificativa prévia por escrito, a ser avaliada pela Supervisão de Pesquisa.
- III. Não se afastar do Centro Universitário UniGoyazes, exceto para realização de trabalho de campo e participação em evento científico ou estágio de pesquisa, por período limitado, com justificativa e autorização por escrito do(a) orientador(a);
- IV. Possuir média geral igual ou maior que 7,0 e não estar em débitos com a instituição;
- V. Dedicar-se à execução das atividades científicas da pesquisa e participar, efetivamente, do projeto de pesquisa do orientador;
- VI. Não estar cursando o primeiro ou último semestre do curso na data da inscrição;
- VII. o/a estudante poderá participar em somente um projeto de pesquisa e com somente um plano de trabalho;

6. DA SUPERVISÃO DE PESQUISA

A Supervisão de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes fará a conferência da documentação anexada ao e-mail. Os/as candidatos/as que não apresentarem a documentação completa serão desclassificados.

Os aspectos formais constantes no plano de trabalho serão avaliados por professores de diversas áreas do conhecimento do Centro Universitário UniGoyazes e externos. A avaliação

obedecerá aos critérios que constam no item 7. Os planos não recomendados não serão selecionados para a IC.

- I. O projeto de pesquisa será pontuado de 0 a 10, a partir da média das avaliações realizadas por pareceristas de diversas áreas do conhecimento indicados pela Supervisão de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes;
- II. Para efeito da média serão consideradas as notas das avaliações recebidas pelo projeto de pesquisa cadastrado no sistema do Centro Universitário UniGoyazes, avaliado no presente Edital;
- III. Projetos com financiamento por agências públicas de fomento a pesquisa devidamente comprovados receberão nota máxima (10);
- IV. Serão reprovados os projetos que alcançarem média inferior a 5,0 (cinco);
- V. O plano de trabalho receberá uma das seguintes avaliações finais: Recomendado ou Não Recomendado;
- VI. O perfil acadêmico do pesquisador/professor proponente e do aluno será pontuado de 0 a 10 considerando as informações sobre produções científica/tecnológica/cultural contidas no Currículo Lattes (Anexo 1);
- VII. A pontuação, resultante do somatório da produção intelectual e orientação, será transformada em nota (de 0 à 10);
- VIII. A nota final de classificação (NFC) será calculada da seguinte forma:
$$NF = \text{pareceristas indicados pela Supervisão de Pesquisa do Centro Universitário UniGoyazes} + \text{pontuação do pesquisador no currículo lattes} + \text{pontuação do aluno no currículo lattes} / 3$$

7. PARÂMETROS GERAIS DE PONTUAÇÃO

VII.1 Referente ao orientador

Produção científica, tecnológica e artística dos anos de 2021, 2022, 2023, 2024 e 2025, de acordo com a Tabela de Pontuação Lattes (Anexo I deste edital) contendo os critérios e extratos indicativos de qualidade equivalentes à Reestruturação Qualis/CAPES.

VII.2 Referente ao estudante

A Média do Histórico Escolar deverá obrigatoriamente ser igual ou maior que 7,0 (sete) do contrário o aluno será automaticamente desclassificado.

O Currículo Lattes será pontuado: máximo de 10,0 (dez) pontos. Serão pontuados todos

os cursos específicos ou afins; estágios curriculares e extracurriculares; monitorias; participação em Programas de iniciação científica ou participação como auxiliar de pesquisa voluntário; participação e organização de eventos; apresentação de trabalhos em eventos científicos; publicação de resumos em anais; publicação de artigos; intercâmbio internacional; trabalhos premiados, dentre outras atividades acadêmico-científicas.

VII.3 Referente ao plano de trabalho

Os planos de trabalho serão pontuados de 0 a 10, sendo avaliados conforme critérios definidos no quadro abaixo:

Título		Metodologia	
O título está claro e objetivo?		Os procedimentos de coleta de dados estão adequados ao problema?	
Introdução		As análises a serem feitas estão adequadas ao tipo de pesquisa?	
Contextualiza o tema do projeto adequadamente?		Há coerência entre metodologia, objetivos e referencial?	
Apresenta referencial teórico consistente e relacionado ao problema?		Cronograma	
Define e delimita o problema de forma adequada?		O cronograma físico é viável?	
Fundamentação Teórica / Justificativa		As diferentes etapas da pesquisa estão devidamente descritas?	
É consistente?		Orçamento	
Está atualizada?		Solicita material adequado?	
Contribui para a discussão do problema?		Referências Bibliográficas	
Argumenta quanto à transversalidade, relevância social e/ou científica do tema?		Seguem o formato previsto no edital?	
Discute a viabilidade da pesquisa?		Todos os autores dos demais itens foram referenciados?	
Objetivo (s)		A citação dos autores do corpo do projeto está correta?	
Geral – Está articulado e coerente com o problema apresentado?			
Específicos – Permitem alcançar o objetivo geral?			

VII.4 Critérios para desempate

a) a pontuação final será a soma referente ao currículo Lattes do/a orientador/a, currículo Lattes do/a estudante, e pontuação do plano de trabalho.

b) em caso de empate na nota final, serão utilizados os seguintes critérios, na ordem indicada abaixo:

- estudantes cujo orientador/a tem título de Doutor/a;
- estudantes com maior pontuação no Histórico Escolar;

estudantes com maior pontuação no Currículo Lattes.

8. RESULTADO E RECURSOS

- Os resultados das propostas classificadas serão divulgados em <https://unigoyazes.edu.br/pesquisa/iniciacao-cientifica/> e nos Expedientes do Centro Universitário UniGoyazes até 02 de setembro de 2026;

- II. Em caso de empate na nota final de classificação do proponente, será classificada a proposta com maior nota de produção intelectual (NPI);
- III. Caso ainda persista o empate, será considerada classificada a proposta com a maior pontuação no somatório do item publicação (artigos, livros e capítulos);
- IV. Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado do julgamento, poderá apresentar recurso dentro do prazo estabelecido, conforme cronograma - item 11;
- V. Todos os recursos deverão ser entregues na Supervisão de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes.
- VI. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou enviados por outros meios. O resultado do recurso será encaminhado por e-mail.

9. COMPROMISSOS DA SUPERVISÃO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

- I – supervisionar o PIIC do Centro Universitário UniGoyazes, sugerindo aos seus participantes as medidas que se fizerem necessárias ao bom desempenho do Programa;
- II – Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas aprovados.
- III – Convocar docentes internos e externos para apreciar as propostas de projetos e relatórios.
- IV - Disponibilizar e Assinar atestados e declarações concernentes às atividades do Programa.
- V - Divulgar comunicados aos alunos e docentes de iniciação científica;
- VI – Solicitar ao departamento de Tecnologia da Informação do Centro Universitário UniGoyazes a abertura e encerramento das inscrições no site da instituição, bem como a disponibilização de editais, modelos de relatórios e projeto no site do Centro Universitário UniGoyazes;
- VII - Organizar e manter organizado o cadastro de alunos;

10. CRONOGRAMA

Atividades	Datas/períodos
Divulgação do Edital	03/08/2026
Inscrições	Início: 03/08/2026 Término: 28/08/2026

Avaliação dos projetos pelos pareceristas indicados pela Comissão de Pesquisa	Início: 29/08/2026 Término: 30/08/2026
Classificação dos projetos pela Comissão de Pesquisa	Início: 31/09/2026
Divulgação dos resultados preliminares	01/09/2026
Período para reconsideração	01/09/2026
Divulgação do resultado final	02/09/2026

11. DO ACOMPANHAMENTO E DA AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

- I. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo estudante e pelo respectivo orientador serão realizados pela Supervisão de pesquisa e inovação por meio de:
- II. a) Relatório Técnico parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- III. c) Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, com cópia das publicações em eventos ou periódicos científicos, até 30 dias após o término da vigência do edital, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- IV. d) Participação do estudante e orientador no Simpósio anual do Centro Universitário UniGoyazes e/ou outros eventos científicos para apresentação dos resultados mais relevantes da pesquisa à comunidade externa de modo a favorecer a divulgação das atividades de pesquisa e popularização da ciência.

12. LINHAS DE PESQUISA

No Centro Universitário UniGoyazes, são definidas como linhas prioritárias Educação, Saúde e Cultura. Para cada uma destas, são sugeridas temáticas que envolvam a interdisciplinaridade e transversalidade das pesquisas, sendo elas:

- Estudos em Educação ambiental
- Estudos em Educação inclusiva
- Gestão educacional e formação de professores
- Estudos socioculturais: Memória, história e desenvolvimento artístico-cultural
- Educação e Diversidade étnico-racial
- Estudos em Epidemiologia: prevalência, incidência, epidemiologia clínica

- Avaliação de políticas, programas, serviços e ações em saúde
- Aspectos nutricionais e alimentares de indivíduos e populações
- Gestão em saúde e organização do trabalho
- Educação em saúde e meio ambiente
- Educação física, movimento corporal humano e saúde
- Saúde humana e animal: avaliação clínica, radiográfica e de novas tecnologias e técnicas
- Toxicologia, Farmacognosia e etnobotânica
- Diagnóstico laboratorial de patologias transmissíveis e não transmissíveis
- Tecnologia e inovação em saúde e educação

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio de mensagem para o endereço eletrônico iniciapesquisa@unigoyazes.edu.br da Supervisão Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes, que conduz todo o processo de seleção;
- II. O atendimento a proponentes com dúvidas será feito pelo endereço iniciapesquisa@unigoyazes.edu.br ou pelo telefone (62) 3506-9300, as terças-feiras das 13:00 às 17:30 hrs; quintas-feiras das 08:35 às 13:00 hrs e das 18:45 às 22:20; e sextas-feiras das 07:45 às 13:00 hrs.
- III. O não cumprimento das exigências regulamentares bem como qualquer falsidade nas declarações e/ou irregularidades nos documentos apresentados, implicará na desclassificação da solicitação para participar deste Edital;
- IV. A documentação e as informações apresentadas serão de inteira responsabilidade do proponente;
- V. Os comprovantes dos itens considerados para pontuação do Lattes (artigos, livros, resumos, etc.) deverão ser entregues à Supervisão de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes dentro do prazo disposto no item 10 deste edital;
- VI. As inscrições sem documentação ou documentação incompleta não serão homologadas;
- VII. Serão desconsideradas as inscrições em que for observada qualquer restrição à participação do/a candidato/a ou de seu/sua orientador/a;
- VIII. Os/as estudantes que não assinarem o Termo de Compromisso terão a inscrição cancelada;

- IX. caso haja qualquer divergência entre as informações do Lattes e as comprovações, o/a estudante será desclassificado/a;
- X. Os casos omissos serão analisados pela Supervisão de Pesquisa e Inovação do Centro Universitário UniGoyazes. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1 – TABELA DE PONTUAÇÃO DE PRODUTIVIDADE

Publicações	
Artigos completos publicados em periódicos científicos especializados	Pontos
Com JCR	25
Sem JCR	15
Capítulos de Livros	Pontos
Capítulos	5
Livros	Pontos
Livros publicados	15
Participação em Eventos	
Resumos e trabalhos completos publicados em anais de eventos (máximo de 15 pontos)	Pontos
Trabalhos completos	2
Resumos	1
Produções Tecnológicas	Pontos
Registro de patente, software, cultivar, maquetes ou protótipos	10
Outras	
Bolsas Obtidas	Pontos
Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT)	15
Orientações e supervisões concluídas e aprovadas	Pontos
Pós-Doutorado	5
Doutorado	8
Co-orientação de Doutorado	4

Mestrado	4
Co-orientação de Mestrado	2
Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (máximo 20 pontos)	2
Especialização - por monografia (máximo de 4 pontos)	0,5
Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 4 pontos)	0,5

Orientações e supervisões em andamento	Pontos
Pós-Doutorado	2,5
Doutorado	4
Co-orientação de Doutorado	2
Mestrado	2
Co-orientação de Mestrado	1
Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (máximo 10 pontos)	1
Especialização - por monografia (máximo 2 pontos)	0,2
Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 2 pontos)	0,2
Bancas – Trabalho de Conclusão (máximo 10 pontos)	Pontos
Tese de Doutorado	2
Dissertação de Mestrado	1
Trabalho de conclusão de curso de especialização (máximo 2 pontos)	0,2
Trabalho de conclusão de curso de graduação (máximo 2 pontos)	0,2